

Resolve:

Art. 1.º Nomear o Senhor **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, inscrito no CPF sob o n.º *****, para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo - (CE4), nos termos da Lei Complementar Municipal vigente, a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves, 30 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara

Protocolo 1819482

PORTARIA N.º 032, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Nomear servidor em cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1.º Nomear a Senhora **PATRÍCIA COUTINHO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o n.º *****, para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo - (CE4), nos termos da Lei Complementar Municipal vigente, a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves, 30 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara

Protocolo 1819490

Boa Esperança

Portaria

PORTARIA N.º 049/2026

Designa Servidores para comporem a comissão responsável pelos inventários dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, intangíveis e móveis deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de controle patrimonial e contábil dos materiais de consumo, permanentes, bens imóveis, móveis e intangíveis pertencentes a este Poder Legislativo;



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de inventários físicos semestrais, bem como do inventário anual de encerramento do exercício, para conferência dos saldos contábeis com os saldos reais existentes no almoxarifado e nos setores desta Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE GALVÃO ALVES, SIMONE RODRIGUES DA SILVA GUEDES e SIMONY CALIMAN** para comporem a comissão responsável pela realização dos inventários semestrais e do inventário anual dos materiais de consumo e permanentes em almoxarifado e dos bens imóveis, móveis e intangíveis deste Poder Legislativo, existentes nesta Câmara Municipal, no exercício de 2026.

Art. 2º Os servidores designados, nos termos do artigo anterior, deverão realizar os inventários semestrais até o término do mês de junho de 2026 e o inventário anual de encerramento do exercício até o último dia útil do mês de dezembro de 2026, elaborando e assinando os documentos, relatórios e termos circunstanciados pertinentes, com a indicação do saldo total apurado e do detalhamento (especificação e valor) das divergências eventualmente encontradas.

Art. 3º A comissão será presidida pela servidora **SIMONY CALIMAN**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 26 de junho de 2026.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente

Protocolo 1818822

Colatina

Lei

LEI PROMULGADA Nº 7.419, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dá nome a rua Neuza Maria Sandrini Rezende localizada no Loteamento Real Garden Bairro Fazenda Vitali no Município de Colatina/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e eu, Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Denomina **RUA NEUZA MARIA SANDRINI REZENDE** a Rua K, que se inicia na Rua João Baptista Dallapicula, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.282.0243.001, e termina na Rua Sebastiana Azevedo Carneiro, em frente ao imóvel

de inscrição municipal nº 01.02.282.0037.001, no Loteamento Residencial Real Garden, bairro Fazenda Vitali.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 26 de junho de 2026.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

PRESIDENTE

Protocolo 1819394

Portaria

PORTARIA Nº 071/2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor desta Casa, o Sr. **BRUNO VELLO RAMOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento Efetivo LC35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 30 (trinta) de Junho a 29 (vinte e nove) de Julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 26 de Junho de 2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1818813

PORTARIA Nº 072/2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor desta Casa, Sr. **ELIEMAR JOSÉ ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Taquígrafo, do quadro de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2025/2026, no período de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2026.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003700310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 26 de Junho de 2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1818817

PORTARIA Nº 073/2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Fica concedido férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Colatina.

- **ALESSANDRA VIEIRA** - Secretário de Gabinete Parlamentar - 30 (trinta) dias de férias regulares, de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2026, período aquisitivo 2025/2026;

- **CHARLES HENRIQUE LUPPI** - Assessor de Comunicação Legislativa - 30 (trinta) dias de férias regulares, de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2026, período aquisitivo 2025/2026;

- **EVELYN QUEIROZ HONORATO** - Assessor Administrativo - 30 (trinta) dias de férias regulares, de 20 (vinte) de Julho a 18 (dezoito) de Agosto de 2026, período aquisitivo 2025/2026;

- **GRASIELI APARECIDA RODRIGUES TAVARES POLES** - Assessor Administrativo de Compras - período de 15 (quinze) dias de férias regulares, de 13 (treze) a 27 (vinte e sete) de Julho de 2026, período aquisitivo 2025/2026;

- **KELI DO CARMO SILVA** - Assessor Administrativo - 30 (trinta) dias de férias regulares, de 06 (seis) de Julho a 04 (quatro) de Agosto de 2026, período aquisitivo 2025/2026;

- **LUIZ BAZONI NETO** - Chefe de Gabinete Parlamentar - 30 (trinta) dias de férias regulares, de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2026, período aquisitivo 2025/2026;

- **THAYNARA AZEVEDO** - Chefe de Gabinete Parlamentar - 30 (trinta) dias de férias regulares, de 07 (sete) de Julho a 05 (cinco) de Agosto de 2026, período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 26 de Junho de 2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1818819